



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 014 /2025.

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2256 de 13 / 02 / 25

Livro nº 02 Fls 6/7

Ass. [Assinatura]

Requer informações sobre a utilização do antigo Campo de Sacra para descarte de lixos e queimadas.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão permanente de Meio Ambiente e Agricultura, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 49, inciso XI do Regimento Interno, e no art. 15, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, requerer as seguintes informações:

1. Esclarecimentos sobre as recentes queimadas de pneus no Campo de Sacra Família expostas na internet por diversos moradores na data de ontem, 12 de fevereiro de 2025.
2. Esclarecimentos sobre a utilização fim do Campo de Sacra para descartes de lixos, entulhos e queimadas por parte do poder público.

Justificativa

Considerando que a Constituição de 1988 estabelece que o Meio Ambiente é um bem de uso comum do povo e essencial a qualidade de vida. Por isso, o poder público e a coletividade tem o dever de defende-lô e preserva-lô.

Considerando que é função da comissão permanente do Meio Ambiente, estudar, promover debates e pesquisa sobre todas as formas de poluição e realizar estudos sobre a preservação e ampliação das areas verdes do município.

Considerando que nosso município está inserido em uma unidade de conservação de grande importância para o Estado do Rio de Janeiro que é a APA Guandu (Area de Preservação Ambiental do Rio Guandu. Área esta, de suma importancia para a proteção de qualidade de águas, margens e nascentes do Rio Guandu.

Considerando que o Rio Guandu abastece hoje mais de 8 milhões de pessoas no Grande Rio e que toda queima a céu aberto representa riscos ao meio ambiente e a saúde pública. Afinal, a fumaça polui o ar que respiramos. As cinzas poluem nosso solo, águas subterrâneas,



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

lagos, rios e córregos.

Diante do exposto, requiero a Vossa Excelência que sejam prestadas as informações solicitadas no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de fevereiro de 2025.

Vinicius de Almeida dos Santos Nora

Vereador e Presidente da Comissão permanente de Meio Ambiente e Agricultura.